



ARQUIVADO EM:

20/04/19

Assinatura

EROMAR BATISTA DE ARAUJO
CHEFE DE PLENÁRIO

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº015/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: ALISSON JACKSON DOS SANTOS.

DATA: 01/04/2019

EROMAR BATISTA DE ARAUJO
CHEFE DE PLENÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR ALISSON JACKSON DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 015 /2019

PROTOCOLO

Recebido
em 01 / 04 / 2019
às 13:44 horas
Funcionário

O Vereador **Alisson Jackson dos Santos**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó-RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, a artéria Projetada Nº 01253-0, situada na Ilha entre os Bairros Darcy Fonsêca e Acampamento, no município de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

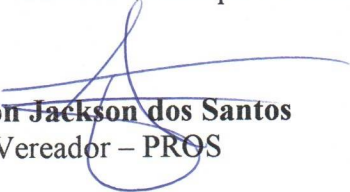
Câmara Municipal de Caicó/RN, 01 de Abril de 2019.

Alisson Jackson dos Santos
Vereador – PROS

JUSTIFICATIVA

O referido homenageado era mais conhecido como Chico Alves, foi feirante por muitos anos em Caicó.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 01 de Abril de 2019.


Alisson Jackson dos Santos
Vereador – PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR ALISSON JACKSON DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 015 /2019

PROTOCOLO

Recebido

Em 01 / 04 / 2019

às 12:34 horas

Funcionário

O Vereador **Alisson Jackson dos Santos**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó-RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, a artéria Projetada Nº 01253-0, situada na Ilha entre os Bairros Darcy Fonsêca e Acampamento, no município de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

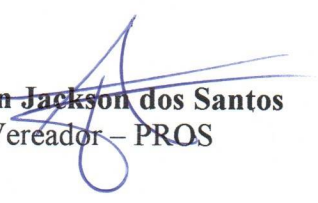
Câmara Municipal de Caicó/RN, 01 de Abril de 2019.

Alisson Jackson dos Santos
Vereador – PROS

JUSTIFICATIVA

O referido homenageado era mais conhecido como Chico Alves, foi feirante por muitos anos em Caicó.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 01 de Abril de 2019.



Alisson Jackson dos Santos
Vereador – PROS

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 01 / 01 / 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 015/2019
Autor: Vereador Alisson Jackson dos Santos

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 015/2019, que dispõe sobre a denominação de uma artéria no projetada no município de Caicó e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, _____ de _____ de 2019.

ZAQUEU FERNANDES GOMES
Presidente

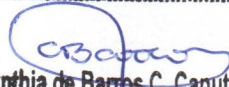
ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator

ALISSON JACKSON DOS SANTOS
Membro

APROVADO EM:

03 / 04 / 2019,

na 11ª Ses. Ordinária.



Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 023/2019 – CMC
Projeto de Lei Nº 015/2019
Autoria: Alisson Jackson dos Santos
Aprovado em 03/04/2019
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 11/04/19

Cyslane Nunes

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: ☒ Sanção expressa () Sanção tácita. Data: ____/____/____. Assinatura: ____
() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: ____ Data: ____/____/____. Assinatura: ____
Reenvio à prefeitura para promulgação em: 11/4/19 Ofício nº ____ Recebido por: ____ Assinatura: ____
Promulgada Lei Nº 5740 Data 15/4/19 pelo: ☒ Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura: ____

Obs.:

REDAÇÃO FINAL (Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria projetada no município de Caicó-RN, e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **FRANCISCO ALVES DA SILVA**,
a Artéria Projetada nº 01253-0, situada na Ilha entre os bairros Darci Fonseca e Acampamento,
no município de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 03 de abril de 2019.


Rosângela Maria da Silva
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.170, DE 15 DE ABRIL DE 2019



LEI Nº 5.170, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó-RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Caicó,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, a Artéria Projetada nº 01253-0, situada na Ilha entre os bairros Darci Fonseca e Acampamento, no município de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronan Fernandes de Moraes
Código Identificador:4F94C552

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2019. Edição 1999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>